



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.019
de 5 de abril de 2012.

“Delega Poderes”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XVII, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor ***Almiro Cassiano Filho***, RI: 11.401-4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Coleta Seletiva Municipal, poderes para responder pelas funções administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o período de afastamento do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar do dia 30 de março de 2012.

Botucatu, 5 de abril de 2012.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de abril de 2012, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*


VILMA VILEIGAS